



**PORTARIA Nº 373/2025**

**Prorroga Licença Maternidade  
de Servidora Pública Municipal**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **Maiara Lopes Rockenbach**, Professora de Anos Iniciais do ensino fundamental, matrícula 3428-2, pelo período de 60 dias, a contar de 24 de outubro de 2025, conforme prevê o art. 71 -A da Lei Municipal complementar 005/2010 do Regime Jurídico Único.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 24 de outubro de 2025.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração